



**PREFEITURA
ITABIRITO**

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 004/2015 E DOS RESPECTIVOS ANEXOS

O Prefeito do Município de Itabirito torna pública as alterações abaixo especificadas relativas ao Edital 004/2015 e seus respectivos anexos do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva.

Informamos que após análise realizada pelo Jurídico Consultivo da Prefeitura Municipal de Itabirito, a primeira retificação postada em 01/03/16, foi considerada ERRO MATERIAL, relativo à carga horária. Apesar de ter-se anotado a carga horária de 20(vinte) horas semanais para o cargo de Médico Veterinário no edital do certame, a previsão editalícia não pode sobrepor-se à Lei 3008/2014, Anexo II – Especificação de Classes, onde está previsto a carga horária do Médico Veterinário de 30 horas semanais.

Itabirito, 29 de maio de 2017

Alexander Silva Santos Salvador de Oliveira
Prefeito Municipal de Itabirito